



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

#### **ATO – 001 – RETIFICAÇÃO – DAS INSCRIÇÕES**

**ARI ALVES WOLINGER**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2022**, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES:**

5.3 São condições de inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- c) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar em gozo de boa saúde
- e) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital;
- g) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinente ao presente Processo Seletivo.
- h) Ter declaração de atuação na área docente;

5.4. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição padronizado (anexo I), **nos dias 17 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, das 08h00min às 11h30min, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Ponte Alta do Norte (SC), localizada na Avenida Anercindo da Silva Calomeno, Bairro São Sebastião, andar térreo da Câmara Municipal.**

5.8 No ato de inscrição o candidato deverá fornecer fotocópia dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- d) Diploma registrado no órgão fiscalizador e histórico escolar ou certificado de conclusão do curso superior do cargo.
- e) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio, com habilitação em Magistério de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou com habilitação em Magistério de Educação Infantil para inscrição especificamente em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
- f) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Especialização (quando houver).
- g) Comprovante de Cursos de Aperfeiçoamento, quando houver, realizados entre 01/01/2021 e 30/10/2022, com **carga horária mínima de 04 horas e carga máxima de 160 horas**, devidamente registrados pelo órgão competente.
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver.
- i) Declaração de tempo de serviço na área docente, carimbada e assinada pelo órgão responsável; (anexo II);



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

### LEIA-SE:

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.3 São condições de inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- c) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar em gozo de boa saúde
- e) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
- f) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital;
- g) Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinente ao presente Processo Seletivo.

5.4 A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição padronizado (anexo I), **nos dias 17 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, das 08h00min às 11h30min, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Ponte Alta do Norte (SC), localizada na Avenida Anercindo da Silva Calomeno, Bairro São Sebastião, andar térreo da Câmara Municipal.**

5.8. No ato de inscrição o candidato deverá fornecer fotocópia dos seguintes documentos obrigatórios:

- j) Carteira de Identidade;
- k) CPF;
- l) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- m) Diploma registrado no órgão fiscalizador e histórico escolar ou certificado de conclusão do curso superior do cargo.
- n) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio, com habilitação em Magistério de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou com habilitação em Magistério de Educação Infantil para inscrição especificamente em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
- o) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Especialização (quando houver).
- p) Comprovante de Cursos de Aperfeiçoamento, quando houver, realizados entre 01/01/2021 e 30/10/2022, com **carga horária mínima de 04 horas e carga máxima de 160 horas**, devidamente registrados pelo órgão competente.
- q) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver.

**Ponte Alta do Norte, 23 de novembro de 2022.**

**ARI ALVES WOLINGER**  
Prefeito Municipal